

No âmbito da frequência avulsa de unidades curriculares prevista no art. 46º-A do Decreto-Lei n.º 74/2006 alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, tornam-se públicos os prazos e condições¹ para a candidatura:

2º SEMESTRE DE 2020-21

1.1. VAGAS (1ª FASE)

- Medicina Dentária: não tem vagas;
- Restantes cursos: sem limite, condicionado a questões de índole pedagógica.

1.2. PRAZOS DE CANDIDATURA:

Candidatura	Resultados	Matrículas
Até 29 de janeiro 2021	Até 05 de janeiro 2021	Até 12 de fevereiro 2021

Após estas datas, poderão ser analisados excecionalmente pedidos individuais de inscrição.

1.3. ORDEM DE COLOCAÇÃO

Reunidas as condições de admissão, os estudantes serão colocados por ordem de candidatura.

1.4. EMOLUMENTOS:

- CANDIDATURA ²	50,00€ (independentemente do n.º de UCs/ECTS)	
- INSCRIÇÃO	Até 15 ECTS: 50,00€/UC ^{3 4} A 16 ECTS ou mais: 300€	
- PROPINA		
Valor	Até 15 ECTS: 120,00€/ECTS 16 ou mais ECTS: propina do curso (60 ECTS)	
Pagamento	6 mensalidades (UCs semestrais concentradas num semestre)	
- SEGURO	35,00€ (seguro escolar base) ou 150,00€ (seguro extra/saúde)	

Gandra, 15 de janeiro de 2021

O Reitor,

Prof. Doutor José Alberto Duarte

¹ Os candidatos devem consultar o regulamento aplicável sobre condições de candidatura, inscrição e frequência, designadamente sobre limites máximos de inscrição.

² Candidaturas a realizar na Secretaria.

³ UC: unidades curriculares.

⁴ No caso de UCs até 15 ECTS, os emolumentos de inscrição serão apurados considerando a situação mais favorável para o requerente.